



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

PROJETO DE LEI Nº _____/2024
AUTOR: DEPUTADO ROZENHA

INSTITUI diretrizes para políticas públicas voltadas à prevenção e promoção da saúde mental de residentes vinculados aos Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para políticas públicas voltadas à prevenção e promoção da saúde mental dos residentes vinculados aos Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2º São diretrizes:

I – a criação de um protocolo de prevenção e manejo de riscos psicossociais voltado para os residentes;

II – a implementação de programas de apoio psicológico e psiquiátrico aos residentes, com atendimento prioritário e sigiloso;

III – a promoção de campanhas educativas sobre saúde mental e qualidade de vida no trabalho;

IV – a realização de avaliações periódicas das condições de trabalho e do impacto psicossocial sobre os residentes;

V – a garantia de espaços de descanso e convivência adequados nos ambientes de trabalho; e

VI – o treinamento de preceptores para a identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico e adoecimento mental entre os residentes.

Art. 3º O protocolo de prevenção e manejo de riscos psicossociais deverá conter diretrizes voltadas a:

I – monitoramento e intervenção nos fatores de risco relacionados à carga de trabalho, à jornada excessiva e à exaustão;

II – estabelecimento de rotinas de trabalho compatíveis com a preservação da saúde física e mental dos residentes; e

III – criação de um fluxo rápido para encaminhamento de residentes em situação de emergência psicológica.

Art. 4º Será assegurado o direito à confidencialidade nos atendimentos relacionados à saúde mental, garantido que nenhuma informação será utilizada para prejudicar a avaliação ou a progressão dos residentes em seus programas.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM – Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.048031:

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 10/12/2024 17:17:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 75E4C819001223DA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

Art. 5º O Estado do Amazonas, em parceria com as instituições de saúde e ensino, promoverá:

I – a formação de equipes multidisciplinares especializadas para assistência em saúde mental aos residentes;

II – a capacitação de gestores e preceptores para a criação de ambientes de trabalho humanizados; e

III – a elaboração de relatórios anuais sobre as condições de trabalho dos residentes, com recomendações para a melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2024.

ROZENHA
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo enfrentar a crescente preocupação com a saúde mental dos residentes vinculados aos programas de residência médica, multiprofissional e uniprofissional. O ambiente de trabalho, caracterizado por jornadas extensas e elevado nível de estresse, tem contribuído para o aumento de casos de sofrimento psíquico, adoecimento mental e, em situações extremas, suicídios.

A instituição de políticas públicas voltadas à prevenção e promoção da saúde mental está em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que assegura a integralidade, a equidade e a humanização do cuidado.

Ademais, a proposta busca alinhar-se às melhores práticas internacionais de promoção de saúde mental no trabalho, prevenindo agravos e promovendo um ambiente mais saudável e produtivo para os profissionais em formação.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que reflete um compromisso com a saúde, a dignidade e a qualidade da formação dos futuros profissionais da saúde no Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de dezembro de 2024.

ROZENHA
Deputado Estadual



Documento 2024.10000.00000.9.048031
Data 10/12/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.048031

Origem

Unidade: DEP. ROZENHA
Enviado por: EDNAILSON LEITE ROZENHA
Data: 10/12/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PL